



Enap

Escola Nacional de
Administração Pública

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 16/2015



Enap

Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Nelson Barbosa

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Gleisson Cardoso Rubin

Presidente

Marizaura Reis de Souza Camões

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Cassiano de Souza Alves

Diretor de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 69, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Concede jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional à servidora **PRISCILLA CURADO FREIRE**.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Enap, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2001, e o contido no Processo Administrativo nº 04600.001630/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PRISCILLA CURADO FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2752051, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação, jornada de trabalho reduzida de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

PORTARIA Nº 70, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2013, bem como o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter, a pedido, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de junho de 2015, a jornada de trabalho do servidor **BRUNNO SILVA MORAES**, matrícula SIAPE nº 1566914, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe B, Padrão III.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 92, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim Interno Extraordinário nº 33, de 28 de julho de 2009.

GLEISSON CARDOSO RUBIN